

12 NOV 1988

DF Educação

# Juiz cassa a liminar que regulava preço de escola

A polêmica entre donos de escolas e pais de alunos, que parecia resolvida com o Decreto nº 95.921, de abril de 88, que estabelecia uma fórmula para a cobrança dos preços escolares, volta à cena com a decisão do juiz da 6ª Vara de Justiça Federal, Wellington Mendes de Almeida, de cassar a liminar da juiza Celene Maria de Almeida, também da 6ª Vara.

A liminar da juiza suspendeu os aumentos extraordinários concedidos por decurso de prazo pelo Conselho Federal de Educação (CFE) a 168 escolas do País e foi cassada na última terça-feira, informou ontem o presidente da Comissão de Encargos Educacionais do DF, Júlio Gregório.

Isso significa que as escolas beneficiadas pelo parecer 554/88 do CFE, podem reivindicar aos pais o pagamento dos valores extras que deixaram de cobrar enquanto vigorou a liminar, até que o processo seja julgado. Entre as escolas beneficiadas há 74 do Distrito Federal, mas o presidente da Associação de Pais de Alunos do DF,

Luis Cassemiro, que também preside a Federação das Associações de Pais de Alunos (Fenapa), acha que os pais não devem pagar qualquer valor extra relativo às mensalidades de 88.

— Nós vamos recorrer da decisão ao Tribunal Federal de Recursos - avisou Cassemiro, que considera "imoral" o parecer do CFE. Júlio Gregório informa que as escolas que fizeram acertos com os pais para a cobrança das mensalidades durante o ano, homologados pelo Conselho de Educação, não poderão cobrar taxas extras, pois na ocasião dos acordos abriram mão do julgamento do processo. São 14 escolas nesta situação, num número pequeno diante das 574 beneficiadas pelo parecer 554.

Mostrando que o Decreto nº 95.921 não resolveu a questão dos preços escolares, o presidente da Comissão de Encargos Educacionais indaga se a liminar da 4ª Vara de Justiça volta a valer com a cassação da liminar da 6ª Vara.

A primeira liminar estabelecia que as mensalidades deve-

riam ser corrigidas com base no índice de 255,96 por cento, enquanto não fosse julgada a da 6ª Vara.

## FENAPA

A Federação das Associações de Pais de Alunos (Fenapa), criada em março deste ano, foi registrada ontem. A Fenapa reúne 17 representantes de Associações de Pais que trabalham para apresentar suas reivindicações ao Congresso Nacional, tendo em vista a elaboração da nova Lei de Diretrizes e Bases.

Segundo Cassemiro, a Fenapa proporá a transformação das Associações de Pais e Mestres (APMs) em Associações de Pais, porque os representantes dos alunos entendem que as APMs não defendem de fato os interesses dos pais. Apesar de atuar junto ao Governo para definir uma política de cobrança das mensalidades, a Fenapa tem um objetivo mais urgente, que é fortalecer o ensino público. "Queremos transformar a escola pública em uma opção", disse Cassemiro.